

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE TRÊS IMÓVEIS PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto conjugado com os artigos 114.º e 115.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro:

1- Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado no arrendamento:

Designação da entidade: Instituto Politécnico de Portalegre (IPP)

NIF: 600028348

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Administrador do IPP

Endereço: Largo do Município, 11

Código postal: 7300-110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301500

Endereço eletrónico: geral@ippportalegre.pt

2- Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Arrendamento de três imóveis destinados à instalação e ao funcionamento de residência de estudantes, na cidade de Ponte de Sor, preferencialmente na zona central.

b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização: Imóveis que possam ser utilizados como alojamento para estudantes do ensino superior. Deverão ter capacidade para instalação de aproximadamente 9 a 10 camas, no seu conjunto. Pretende-se um imóvel com capacidade para quatro camas, um imóvel para três camas e um outro para duas a três camas. Deverão encontrar-se completamente equipados, com sala de estar, cozinha e uma a duas ou mais casas-de-banho. A localização deverá ser o mais próximo possível do centro da cidade, permitindo deslocação fácil para os residentes acederem às instalações onde decorrem as atividades letivas. A presente necessidade prende-se com o facto de o Politécnico não ter alojamento para estudantes na cidade e o Município também não ter essa disponibilidade.

3- Local da entrega das propostas: Largo do Município, 11, 7300-110 Portalegre / ou através de correio eletrónico: geral@ippportalegre.pt

4- Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:

Identificação do proponente, com endereço postal, telefone, endereço de correio eletrónico; identificação do edifício proposto, com o nome da rua, nº de polícia, planta de localização,

- Cópia da caderneta predial, certidão predial, certificado energético e licença de utilização ou comprovativo da sua isenção;

- Plantas, alçados e cortes do edifício, mapa de acabamentos e memória descritiva;

- Preço pretendido para o arrendamento;

Outros elementos considerados relevantes para a avaliação.

Documentos comprovativos de que não tem dívidas nas Finanças nem na Segurança Social.

Os documentos que constituem a proposta devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 58.º do CCP.

5- Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, após publicação do anúncio no Portal da ESTAMO.

6- Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: No mínimo 60 dias.

7 - Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Designação da entidade: Instituto Politécnico de Portalegre

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Administrador do IPP

Endereço: Praça do Município, 11

Código postal: 7300-110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301500

Endereço Eletrónico: geral@ippportalegre.pt

O Vice-Presidente

Fernando António Trindade Rebola